



PORTARIA CRCPR nº 009/2018

ALTERA A PORTARIA CRCPR Nº 075/2016, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DO CONTADOR PÚBLICO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o contido na Portaria CRCPR Nº 032/2008, que criou a “ Comissão do Contador Público”,

CONSIDERANDO, mais, que a alteração do ocupante da função de coordenação e a criação dos cargos de primeiro e segundo secretários da referida comissão, constitui medida salutar ao desenvolvimento de novas ideias e projetos em benefício dos contabilistas do setor público,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a citada Comissão passará a ter a seguinte composição: **Antonio de Oliveira** - CO – CRCPR 21.153/O; **Edemilson José Pego** – CO – CRCPR 35.035/O; **Gilvane de Almeida Braga** – CO – CRCPR 47.916/O; **Luciane Maria Gonçalves Franco** - CO - CRCPR 44.604/O; **Maria Aparecida da Silva Cambiriba** – CO - CRCPR 39.315/O; **Mário Antonio Cecato** – CO – CRCPR 38.027/O; **Mauro Munhoz** – CO – CRCPR 27.489/O; **Narciso Luiz Rastelli** – CO – CRCPR 11.869/O; **Sergio de Jesus Vieira** – CO – CRCPR 21.266/O e **Tulio Francisco Andrade Hofmann** – CO – CRCPR 18.814/O.

Art. 2º - Alterar a coordenação da Comissão do Contador Público contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 075/2016, passando a ter como coordenador o contador **Marcio José Assumpção** – CO – CRCPR 36.207/O.

Art. 3º - Criar os cargos de primeiro e segundo secretários, determinando que os mesmos serão ocupados pelos profissionais, **Décio Vicente Galdino Cardin** – CO – CRCPR 36.212/O e **Marcos Antonio Rocco** – CO – CRCPR 11.453 /O, respectivamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente